CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

Trabalhando junto com o povo

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

DATA 17/11/78

PROJETO DE LEI Nº 148/78

DIGITALIZADO
EM: 20/03/01
Roberta Regia
FUNCIONÁRIO

ASSUNTO: Denomina de Odette Pacheco a artéria que indica

VEREADOR Joao Quariguasy Frota Sobrinho

LEI Nº 5104 DE 26/12/78

DIOM Nº 6561 DE 27/12/78

ARQUIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

Lei: 051041978
Projeto: 01481978
Autor: JOAO QUARIGUASY
Assunto: R ODETTE PACHECO

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

I.R

LEI Nº 5104 De 26 de dezembro de 1978.

Denomina de ODETTE PACHECO a artéria que indica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica denominada de ODETTE PACHECO a artéria que se inicia na Avenida Sargento Herminio, entre as ruas Aristides Barreto e Deputado Manuel Matoso.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA, em 26 de dezembro de 1978.

Engº. Luiz Gonzaga Nogueira Marques
Prefeito Municipal

Aprovado em 1a. discussão
Em 28/11/1978
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

PROJETO DE LEI Nº 148/78

Aprovado em 2a. discussão
Em 29/11/1978
PRESIDENTE

Denomina de ODETE PACHECO a artéria que indica.

A Comissão de Redação Final
Em 29/11/1978
PRESIDENTE

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

Art. 1º - Fica denominada de ODETE PACHECO a artéria que se inicia na Avenida Cargento Hermínio, entre as ruas Aristides Barreto e Deputado Manuel Matoso.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Fortaleza, em 17 de novembro de 1978.

Vereador - João Quariguasy Frota Sobrinho

JUSTIFICATIVA

Maria Odette Pacheco de Araújo nasceu em Cascavel, município do Estado do Ceará, a 18 de junho de 1917 e faleceu a 12 de janeiro de 1965.

Viveu parte de sua vida em sua cidade natal, transferindo-se posteriormente para Fortaleza, onde concluiu seus estudos e fixou residência.

Casada com o Dr. Olavo Irineu de Araújo, deixou 12 filhos, aos quais legou um exemplo de dignidade honradez e amor ao próximo.

Proprietária de várias áreas de terra, que lhe couberam por herança, no bairro de Monte Castelo, muito fez pelo referido bairro, tendo inclusive doado terreno para a delegacia e com o apoio do então Prefeito, Dr. Paulo Cabral construiu vários blocos de lavanderia pública. Doou terreno para a paróquia do populoso bairro, onde foi construida a nova Igreja.

Pelo seu despreendimento, pelo muito que fez em prol do

Dispensado de Impressão e Intersticio
Em 28/11/1978
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

COMISSÃO DE URBANISMO

Parecer nº 46/78

Ao Projeto de Lei nº 148/78.

O Vereador Quariguasy apresentou a este Legislativo o anexo projeto de lei que " denomina de Odette Pacheco a artéria que indica".

A proposição tem por objetivo homenagear a ilustre Sra. Odette Pacheco, que em vida muito trabalhou em prol da comunidade.

Dona Odette Pacheco proprietária de várias áreas de terra, que lhe couberam por herança no bairro de Monte Castelo, muito fez pelo referido bairro, tendo inclusive doado terrenos para a delegacia, para paroquia, e com a ajuda do Sr. Prefeito construiu vários blocos de lavanderia pública.

Pelo seus méritos, pelo muito fez e pelo exemplo e honradez e dignidade merece que seu nome seja perpetuado ' uma das artérias de nossa Capital.

E' o nosso Parecer.

Sala das Sessões das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Fortaleza, em 28 de novembro de 1978.

Presidente

Relator

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL

A COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL DÁ A SEGUINTE REDAÇÃO AO PROJETO DE LEI Nº 148/78.

APROVADO
EM 30 / 11 / 1978
PRESIDENTE

Denomina de ODETTE PACHECO a artéria que indica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

Art. 1º - Fica denominada de ODETTE PACHECO a artéria que se inicia na Avenida Sargento Hermínio, entre as ru as Aristides Barreto e Deputado Manuel Matoso.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Fortaleza, em 29 de 11 de 1978.

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

OF. Nº 1242

Fortaleza, 04 de dezembro de 1978.

Senhor Prefeito:

Na conformidade do artigo 52 da Lei nº 9.457, de 04 de junho de 1971, combinado com o seu artigo 63, nº II, tenho a satisfação de encaminhar a V. Exª. o presente autógrafo de lei aprovada por esta Câmara que "denomina de ODETTE PACHEGO a artéria que indica.

Aproveito a oportunidade para apresentar a V.Exª. protestos de elevado apreço e consideração.

Sandoval Bastos
PRESIDENTE

Exmo. Sr.
Engº. Luiz Gonzaga Nogueira Marques
DD. Prefeito Municipal de Fortaleza
Nesta